



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 176/2023

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Política Cultural.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice-Prefeita, investida de Responsabilidades Administrativas pela Portaria nº 173, de 24 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 1.114, de 15 de dezembro de 2011 e no Parágrafo único do Artigo 22 do Decreto Executivo nº 2.239, de 13 de fevereiro de 2012, **NOMEIA** Membros do Conselho Municipal de Política Cultural, sendo:

I – Representante do Departamento Cultural

- Volnir Rubert – Titular.

II – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Taize Andréia Rodrigues* - Titular;

- Gerson Rafael Pacheco* – Suplente.

III – Representantes da Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Roberto Löw:

- Rubia Verginia Bortolini* – Titular;

- Lidiane da Cruz Goulart* - Suplente.

IV – Representantes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I:

- Adriane Rubert - Titular;

- Fabiane Chagas Rodrigues - Suplente.

V – Representantes do Centro de Tradições Gaúchas Sentinela da Ramada:

- Lidiane Endl Mafalda - Titular;

- Bruno de Jesus - Suplente.

VI – Representantes da Associação Esportiva, Recreativa e Cultural Aquiles Porto Alegre:

- Rejane Rodrigues Mafalda Weich - Titular;

- Rúbia Pietczak Guse - Suplente.

VII – Representantes da Sociedade Esportiva Recreativa e Cultural Pinhal.

- Taciane Denise Uhde Dalsasso – Titular;

- Angelo Tiago Dalsasso – Suplente.

VIII – Representantes da Sociedade Esportiva Recreativa e Cultural Corinthians.

- Darcy Dallabrida - Titular;

- Gerson Roberto Studt – Suplente.

IX – Membros escolhidos entre pessoas de reconhecida idoneidade, vivência e representatividade no meio cultural do Município.

- Gilmar Rodrigues – Titular;

- Edenei Fischer Mafalda – Suplente.

Os Membros marcados com asterisco (*) foram reconduzidos para mais 02 anos.

O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Política Cultural será pelo período de 02 (dois) anos, ou seja, até o dia 24 de maio de 2025.

Fica revogada a Portaria nº 100, de 03 de maio 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 24 de maio de 2023.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 173/2023

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br